

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA
COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAMPINAS.**

A Comissão Eleitoral, após revisão do número de Médicos contratados pela Prefeitura Municipal de Campinas, excluídos os lotados no Hospital Municipal Dr. Mario Gatti e no Centro Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi, que já possuem Comissão de Ética Médica, resolve alterar o edital publicado no Diário Oficial do Município, no dia 03/10/2014, nos termos estabelecidos a seguir:

I. Onde se lê:

A Comissão de Ética Médica da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da alínea “e”, do artigo 4º do Regulamento das Comissões de Ética, anexo da Resolução CFM nº 1.657/2002, **será composta por 08 (oito) membros efetivos e 08 (oito) membros suplentes.**

Leia-se:

A Comissão de Ética Médica da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da alínea “d”, do artigo 4º do Regulamento das Comissões de Ética, anexo da Resolução CFM nº 1.657/2002, **será composta por 06 (seis) membros efetivos e 06 (seis) membros suplentes.**

II. Onde se lê no “Regulamento Eleitoral”:

1.2 A Comissão de Ética Médica da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da alínea “e”, do artigo 4º do Regulamento das Comissões de Ética, anexo da Resolução CFM nº 1.657/2002, **será composta por 08 (oito) membros efetivos e 08 (oito) membros suplentes.**

Leia-se:

1.2 A Comissão de Ética Médica da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da alínea “d”, do artigo 4º do Regulamento das Comissões de Ética, anexo da Resolução CFM nº 1.657/2002, **será composta por 06 (seis) membros efetivos e 06 (seis) membros suplentes.**

III. Onde se lê no “Regulamento Eleitoral”:

6.2 Cada médico deverá votar em **08 (oito)** candidatos.

Exemplo:

Comissão de Ética Médica com 16 (dezesesseis) vagas (8 suplentes e 8 efetivos) e 20 (vinte) candidatos: a cédula deverá conter os 20 nomes, e **cada médico deverá votar em 8 (oito).**

Leia-se:

6.2 Cada médico deverá votar em **06 (seis)** candidatos.

Exemplo:

Comissão de Ética Médica com 12 (doze) vagas (6 suplentes e 6 efetivos).

A cédula deverá conter os nomes de todos os candidatos inscritos, e **cada médico deverá votar em 6 (seis) nomes.**

COMISSÃO ELEITORAL